



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Responsável pela Demanda: Daians Santos Pirolo

### **Objeto:**

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento.

### **Forma de Contratação sugerida:**

- Lei 14.133/21: (especificar a modalidade);
- Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP);
- Dispensa/Inexigibilidade;
- Adesão à IRP de outro Órgão.

O Pregão é próprio

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se nos limites previstos na Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

### **1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

A Administração Pública identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários ao adequado atendimento das demandas institucionais, garantindo condições apropriadas de funcionamento, atendimento ao público, observância das normas sanitárias, de segurança e acessibilidade, bem como a continuidade dos serviços públicos.

A ausência dessa contratação comprometeria o regular desempenho das atividades administrativas e/ou a realização de ações institucionais, podendo gerar riscos à saúde pública, à segurança dos usuários e à imagem da Administração.

### **2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

Banheiros químicos convencionais (masc. + fem.) **85 unidades**

Banheiros químicos PNE **21 unidades**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### PROCURADORIA JURÍDICA

#### 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Previsão de assinatura: **março de 2026**, após a conclusão do processo licitatório e homologação do certame

#### 4. Créditos Orçamentários:

##### 4.1. Valor estimado da contratação:

##### Banheiros Químicos Convencionais

85 unidades

**Valor estimado: R\$49.549,05**

##### Banheiros Químicos PNE

21 unidades

**Valor estimado: R\$ 10.008,60**

**Total: R\$ 59.557,65**

##### 4.1.1. Valor estimado custeio:

R\$ 59.557,65

##### 4.1.2. Valor estimado investimento:

R\$ 0,00

##### 4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e retirada de banheiros químicos, visando atender as necessidades operacionais do Município em eventos, atividades externas e apoio a frentes de trabalho, garantindo condições adequadas de higiene, saúde e segurança aos servidores e população.

##### 4.3. Plano Orçamentário:

**Órgão:** 06 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

**Unidade:** 002- Manutenção do Setor de Cultura

**Projeto/Atividade:** Manutenção do Setor de Cultura

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

##### a) Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular: Lucinei Vernier Macedo – Portaria nº 116/2022 Substituto: A ser designado por ato administrativo

##### b) Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Titular: Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Congonhinhas Substituto: Servidor designado pela Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

### PROCURADORIA JURÍDICA

c) Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular: Daians Santos Pirolo – Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Substituto: Servidor designado pela Administração

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Congonhinhas, 26 de fevereiro de 2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

**PROCURADORIA JURÍDICA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

**(43) 3554-1212 • [juridico@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:juridico@congonhinhas.pr.gov.br)**

**Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000**

**[www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

**(43) 3554-1212 • [juridico@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:juridico@congonhinhas.pr.gov.br)**

**Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000**

**[www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br)**